



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de equipamento Público”.

Projeto de Lei Nº , de 2023

“Dispõe sobre denominação de equipamento Público”.

Art. 1º Fica denominado “Creche Nelma Sueli Souza da Silva” o equipamento público, localizado na Rua André Ricardo Munhoz, número 435, localizada na Praia do Sonho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 14 de março de 2023.

LUCAS ABBASI

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nelma Sueli Souza da Silva de Freitas nasceu em 06/01/1959 em Coaraci, Bahia, cresceu em São Paulo, mudou-se para Itanhaém em 1997, onde trabalhou como costureira no antigo Hospital Santa Rita, em 1998 iniciou sua trajetória como funcionária pública, foi educadora de rua nos Projetos Casa da Criança e Projeto Flores da Mata, se afastou por 3 anos para exercer a função de conselheira tutelar, finalizado seu mandato, retornou para educação como Assessora Pedagógica na sua tão amada Creche Felipe Lobo, onde fez com mestria um trabalho importante, o de conduzir crianças para a formação do bom caráter e boas virtudes, onde ficou até 2019, quando finalmente aposentou aos seu 60 anos. Faleceu em 14/05/2022, decorrente de complicações de um infarto.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 14 de março de 2023.

LUCAS ABBASI

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

